

COMARCA DE CARATINGA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL 2025

SEI de nº 0060778-11.2025.8.13.0134

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Entidade beneficiária: Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Caratinga-MG – Presídio.
CNPJ: 06.539.996/0001-94.

Valor: R\$ 15.845,00

Data da transferência: 16/06/2025

Finalidade do projeto: Projeto Hidráulico

Notas fiscais e/ ou recibos apresentados:

Foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade do Fórum.

– KATIUSCA DE SOUSA PAIVA REIS, NF: 202500000000041, valor: R\$ 7.062,19 (contratação de serviços com fornecimento de materiais e mão de obra).

– KATIUSCA DE SOUSA PAIVA REIS, NF: 000.000.039, valor: R\$ 7.909,96 (materiais hidráulicos).

– DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS – DARF, valor: R\$ 872,85 (imposto).

Valor final do projeto: R\$ 15.845,00

Não houve saldo remanescente com o fim do projeto.

Prestação de contas homologada na data de 31/08/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça em 19/12/2025.

Caratinga/MG, 02/09/2026

Dra. Consuelo Silveira Neto
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CARATINGA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL 2025

SEI de nº 0060778-11.2025.8.13.0134

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Entidade beneficiária: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC.
CNPJ: 08.773.437/0001-70.

Valor: R\$ 99.842,58

Data da transferência: 17/05/2025

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Finalidade do projeto: Aquisição de materiais diversos.

Notas fiscais e/ ou recibos apresentados:

Foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade do Fórum.

- 3S COMERCIAL, NF: 000.009.164, valor: R\$35.000,00 (Ar-condicionado).
- FORT CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E EMPREEND. LTDA, NF: 202500000001170, valor: R\$19.390,30 (instalação dos ares-condicionados.)
- 3S COMERCIAL, NF: 000.009.157, valor: R\$12.079,54 (aparelhos eletrônicos).
- 3S COMERCIAL, NF: 000.009.250, valor: R\$13.273,74 (materiais externos e aparelhos eletrônicos).
- 3S COMERCIAL, NF: 000.009.237, valor: R\$2.365,00 (ssd sandisk extreme).
- CARATINGA IMPORTADOS, NF: 5064, valor: R\$1.138,60 (painéis de pressão).
- F A DE BRITTO, NF: 18, valor: R\$8.655,00 (aparelhos eletrônicos para computador).
- ISSQN, valor: R\$599,70 (imposto).
- ROX VARANDA TECIDOS ATACADO E VAREJO LTDA, NF: 000.035.494, valor: R\$8.655,00 (kit de rádios baofeng).

Valor final do projeto: R\$ 99.845,88

Houve uma diferença de R\$ 3,30 a maior em relação ao valor repassado à entidade, a qual foi quitada com recursos próprios.

Prestação de contas homologada na data de 31/08/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça em 16/03/2026.

Caratinga/MG, 02/09/2026

Dra. Consuelo Silveira Neto
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CARATINGA/ MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL 2025

SEI de nº 0060778-11.2025.8.13.0134

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Entidade beneficiária: Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Caratinga-MG – Presídio.
CNPJ: 06.539.996/0001-94.

Valor: R\$ 13.261,97
Data da transferência: 16/06/2025

Finalidade do projeto: Melhoria da copa dos servidores

Notas fiscais e/ ou recibos apresentados:

Foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade do Fórum.

- JUARES LINO CASSIMIRO, NF: 175, valor: R\$ 6.982,00 (armários em MDF).
- UNIÃO PRE-MOLDADOS LTDA, NF: 15.220, valor: R\$ 2.606,58 (materiais de construção).
- M F AMARAL, NF: 727, valor: R\$ 1.420,00 (vidro temperado).
- BR GRANITOS LTDA, NF: 215, valor: R\$ 1.790,00 (granito).

Valor final do projeto: R\$ 12.798,58

Houve saldo remanescente com o fim do projeto. A instituição realizou a restituição na conta bancária do TJMG no valor de R\$463,39 em 02/02/2026.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Prestação de contas homologada na data de 31/08/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça em 07/08/2026.

Caratinga/MG, 02/09/2026

Dra. Consuelo Silveira Neto
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CARATINGA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL 2025

SEI de nº 0060778-11.2025.8.13.0134

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Entidade beneficiária: Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.
CNPJ: 19.314.442/0001-30.

Valor: R\$ 198.469,98
Data da transferência: 23/06/2025

Finalidade do projeto: Aquisição de mobiliário para montagem de uma sala cirúrgica.

Notas fiscais e/ ou recibos apresentados:

Foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade do Fórum.

- HGM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS HOSPITAL. LTDA, NF: 000.002.957, valor: R\$ 59.999,98 (mesa cirúrgica rádio transparente).
- APICE HEALTHCARE EQUIP. MED. HOSPIT. LTDA, NF: 000.030.177, valor: R\$ 96.080,00 (materiais hospitalares)
- BETAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, NF: 1823, valor: R\$ 2.160,00 (mesas de mayo e mesa auxiliar de inox).
- MUNDI EQUIP. MED. ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA, NF: 000.008.163, valor: R\$ 38.550,00 (foco de teto apollo).
- FAWLER CIRÚRGICA E LOCAÇÃO DE EQUIP. HOSPITAL. LTDA, NF: 000.000.081, valor: R\$ 1.860,00 (carrinho de urgência e emergência).

Valor final do projeto: R\$ 198.649,98

Observa-se que o valor da prestação de contas foi superior àquele repassado à entidade. A diferença de R\$ 180,00 foi custeada com recursos próprios.

Prestação de contas homologada na data de 31/08/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça em 16/03/2026.

Caratinga/MG, 02/09/2026

Dra. Consuelo Silveira Neto
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CARATINGA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

EDITAL 2025

SEI de nº 0060778-11.2025.8.13.0134

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Entidade beneficiária: Conselho de Segurança Pública de Caratinga (CONSEP) – Polícia Civil
CNPJ: 06.539.996/0001-94.

Valor: \$48.990,00

Data da transferência: 17/06/2025

Finalidade do projeto: Câmara mortuária refrigerada.

Notas fiscais e/ ou recibos apresentados:

Foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade do Fórum.

– ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, NF: 980, valor: R\$ 48.990,00 (câmara mortuária refrigerada).

Valor final do projeto: R\$ 48.990,00

Não houve saldo remanescente com o fim do projeto.

Prestação de contas homologada na data de 31/08/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça em 07/08/2026.

Caratinga/MG, 02/09/2026.

Dra. Consuelo Silveira Neto
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CARATINGA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL 2025

SEI de nº 0060778-11.2025.8.13.0134

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Entidade beneficiária: Conselho de Segurança Pública de Caratinga (CONSEP) – Polícia Civil
CNPJ: 06.539.996/0001-94.

Valor: \$15.495,36

Data da transferência: 17/06/2025

Finalidade do projeto: manutenção de otimização dos serviços de segurança pública na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Caratinga-MG.

Notas fiscais e/ ou recibos apresentados:

Foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade do Fórum.

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

- 31 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, NF: 1148, valor: R\$ 14.306,73 (switch 48 portas).
- 31 TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, NF: 1149, valor: R\$ 1.188,63 (rastreador GPS).

Valor final do projeto: R\$ 15.495,36

Não houve saldo remanescente com o fim do projeto.

Prestação de contas homologada na data de 31/08/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça em 07/08/2026.

Caratinga/MG, 02/09/2026.

Dra. Consuelo Silveira Neto
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CARATINGA/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL 2023/2024

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL E VEP DA COMARCA DE CARATINGA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Entidade beneficiária: Conselho da Comunidade na Execução Penal da Comarca de Caratinga-MG – Presídio.
CNPJ: 06.539.996/0001-94.

Valor: R\$ 276.000,00

Data da transferência: 20/03/2024 e 21/03/2024

Finalidade do projeto: Prorrogação do contrato de locação do aparelho de inspeção corporal por raio-X, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Notas fiscais e/ ou recibos apresentados:

Foram devidamente conferidos pelo setor de contabilidade do Fórum.

- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 005.805, valor: R\$ 11.225,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 005.892, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 005.970, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 006.086, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 005.974, valor: R\$ 275,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 006.199, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 006.282, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 006.360, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 006.443, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 006.526, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 006.525, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 006.681, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 006.796, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 006.875, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 006.955, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 007.032, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 007.108, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 007.180, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 007.250, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 007.328, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 007.406, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 007.481, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 007.554, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 007.637, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).
- NUCTECH DO BRASIL LTDA, NF: 007.709, valor: R\$ 11.500,00 (locação de equipamento corporal por raio-X).

Valor final do projeto: R\$ 276.000,00

Não houve saldo remanescente com o fim do projeto.

Prestação de contas homologada na data de 31/08/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça em 07/08/2026.

Caratinga/MG, 02/09/2026.

Dra. Consuelo Silveira Neto
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE ALMENARA/MG**RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PROCESSO SEI N. 0158898-52.2025.8.13.0017

O Dr. VICTOR MARTINS DINIZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE ALMENARA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do demonstrativo das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos habilitada no EDITAL DE DESTINAÇÃO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA N. 001/2025 (PROCESSO SEI 0158898-52.2025.8.13.0017) e beneficiada com o repasse de verba para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Alvará nº: transferência bancária direta (ID 24985535)

Valor: R\$ 426.262,38 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) — repasse único e integral.

Data da transferência: 18/12/2025 — TRANSF RECEBIDA, documento 551.615.000.300.017, originada da conta 1615-2 (TJMG Almenara) e recebida na conta 284-4 / 5.930-7 (C.P.C.A.), conforme extrato Banco do Brasil

Entidade beneficiária: Conselho Penal Comunitário da Comarca de Almenara — C.P.C.A.
CNPJ: 05.191.097/0001-80

Base da destinação: Decisão Judicial nº 24933073 — TJMG 1ª/AMN — COMARCA/AMN — 1ª V.CVCREXP — SEC, proferida nos autos do Edital nº 001/2025 — Seleção de Projetos e Destinação de Recursos

1) POLÍCIA PENAL DE MINAS GERAIS

Projeto contemplado: Reestruturação do Presídio de Almenara/MG

Valor destinado: R\$ 91.304,45

Valor executado: R\$ 91.050,49

Saldo remanescente apurado: R\$ 253,96

Melhorias e aquisições relatadas: cobertura do pátio, adequação da rampa de acesso com instalação de corrimão e escada em caracol, reforma do box de censura, revitalização do corredor social e reforma da sala de pertences dos reeducandos, além de mobiliários e equipamentos de informática.

Relação de pagamentos (documento = nº do cheque), com a respectiva nota fiscal eletrônica quando localizada e confirmada nos anexos do processo:

Documento (cheque)	Data	Valor	Favorecido / Objeto	Nota fiscal (NF-e/NFA-e)
850665	03/03/2026	R\$ 31.121,00	Gutemberg G. Silva — Materiais de Escritório	NF-e nº 0000000846
850680	18/03/2026	R\$ 795,00	Priquito	NF-e nº 000.000.309

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

			Vidraçaria/Serralheria — Porta e Janela	
850681	18/03/2026	R\$ 1.462,05	Porto Alegre Material de Construção	NF-e nº 000417
850682	18/03/2026	R\$ 15.100,00	Priquito Vidraçaria/Serralheria — Cobertura e Corrimão	NF-e nº 000.000.311
850683	18/03/2026	R\$ 12.900,00	Priquito Vidraçaria/Serralheria — Cobertura Metálica	NF-e nº 000.000.312
850684	18/03/2026	R\$ 8.270,92	Porto Alegre Material de Construção	NF-e nº 000418
850685	18/03/2026	R\$ 6.598,86	Porto Alegre Material de Construção	NF-e nº 000415
850686	18/03/2026	R\$ 1.250,00	Roberto Soares da Rocha — Forro de Gesso	NFS-e nº 12 (Pref. Mun. de Almenara)
850687	18/03/2026	R\$ 2.910,00	Jardel Alves Gomes — Fechadura e Motor Eletrônico	NF-e nº 000.000.013
850688	18/03/2026	R\$ 72,00	Vale Material de Construção	NFS-e nº 1 (Pref. Mun. de Almenara)
850751	25/05/2026	R\$ 4.800,00	Priquito Vidraçaria/Serralheria — Escada Caracol	NF-e nº 000.000.331
850752	25/05/2026	R\$ 1.140,00	Distribuidora Arruda — Máquina de Corte Profissional	NF-e nº 0000021728
850753	25/05/2026	R\$ 3.730,50	Materiais de Construção Souza Ltda	NF-e nº 000468
850754	25/05/2026	R\$ 50,16	Marmoraria Granmármore — Pedra de Granito	NF-e nº 000.000.541
850755	25/05/2026	R\$ 850,00	Priquito Vidraçaria/Serralheria — Porta Blindex	NF-e nº 000.000.310
TOTAL EXECUTADO				R\$ 91.050,49

Parecer do Ministério Público nº 26750676 (3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, Promotor Henrique Magalhães Filogonio, 16/07/2026): manifestação PELA APROVAÇÃO das contas, com ressalva quanto à necessidade de comprovação da incorporação dos bens permanentes adquiridos ao patrimônio público do Estado de Minas Gerais.

2) POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Projeto contemplado: Reestruturação da Delegacia Regional de Almenara, Perícia Criminal, Unidade Regional de Custódia e Posto Médico Legal

Valor destinado: R\$ 175.843,97

Valor executado: R\$ 175.622,00

Saldo remanescente apurado: R\$ 221,97

Melhorias e aquisições relatadas: reformas estruturais de salas, alvenaria e pintura, adequação de instalações elétricas e de cabeamento de dados, novo piso cerâmico, e aquisição de mobiliários e equipamentos (computadores Lenovo, iPhone 17 Pro, HDs externos, armários de aço, capota de fibra para viatura, tablet Samsung, maleta de perícia e sistema de câmeras IP).

Relação de pagamentos (documento = nº do cheque), com a respectiva nota fiscal eletrônica quando localizada e confirmada nos anexos do processo:

Documento (cheque)	Data	Valor	Favorecido / Objeto	Nota fiscal (NF-e/NFA-e)
850654	19/02/2026	R\$ 8.712,00	LC Comércio Ltda — Aramário/Porta/Prateleira	NF-e nº 000.003.970
850656	19/02/2026	R\$ 3.900,00	Fibracap — Capota de Fibra para veículo	NF-e nº 6082
850658	24/02/2026	R\$ 9.990,00	Multicell — iPhone 17 Pro	NFA-e nº 050.803.708
850663	03/03/2026	R\$ 8.000,00	Fernando Bernardes Santos — Pedreiro	NFS-e nº 2 (Pref. Mun. de Almenara)
850666	06/03/2026	R\$ 183,00	Guto Elétrica — Materiais elétricos	NF-e nº 0000000853
850667	06/03/2026	R\$ 74,00	Aguiar Materiais de Construção	NF-e nº 000.020.012

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Resumo de demonstrativos de prestação de contas

850668	11/03/2026	R\$ 270,00	Pequeno Mat. de Construção — Terra p/ reboco	Recibo (sem NF-e/NFS-e)
850669	11/03/2026	R\$ 4.690,00	Gama Guedes Segurança — Sistema de Segurança	NF-e nº 220
850670	11/03/2026	R\$ 6.963,86	Fidelcino Ferreira Silva — Pedreiro	NFS-e nº 5 (Pref. Mun. de Almenara)
850671	13/03/2026	R\$ 126,50	Aguiar Materiais de Construção	NF-e nº 000.020.036
850672	13/03/2026	R\$ 4.000,00	Fernando Bernardes Santos — Pedreiro	NFS-e nº 3 (Pref. Mun. de Almenara)
850673	13/03/2026	R\$ 8.912,00	Priquito Vidraçaria/Serralheria — Porta/Janelas	NF-e nº 000.000.308
850674	13/03/2026	R\$ 2.750,00	Guto Elétrica — Materiais elétricos	NF-e nº 0000000867
850707	03/04/2026	R\$ 4.000,00	Fernando Bernardes Santos — Pedreiro	NFS-e nº 5 (Pref. Mun. de Almenara)
850708	03/04/2026	R\$ 740,00	Aguiar Materiais de Construção	NF-e nº 000.020.096
850709	26/03/2026	R\$ 255,60	Líder Marmoraria — Soleira Granito	NF-e nº 88
850710	26/03/2026	R\$ 180,80	Aguiar Materiais de Construção	NF-e nº 000.020.080
850711	26/03/2026	R\$ 495,00	Aguiar Materiais de Construção	NF-e nº 000.020.081
850712	07/04/2026	R\$ 16.075,83	MYSA SA — Piso e argamassa	NF-e nº 002.918.293 e NF-e nº 002.926.351
850713	07/04/2026	R\$ 139,20	Aguiar Materiais de Construção	NF-e nº 000.020.132
850714	07/04/2026	R\$ 245,00	Guto Elétrica — Material elétrico	NF-e nº 0000000896
850718	17/04/2026	R\$ 12.000,00	Fernando Bernardes Santos — Pedreiro	NFS-e nº 6 (Pref. Mun. de Almenara)
850731	13/05/2026	R\$ 6.900,00	Guto Elétrica — Materiais elétricos	NF-e nº 0000000972
850732	13/05/2026	R\$ 1.378,00	Priscyla Souza Ferraz	NFA-e nº 051.739.328
850733	13/05/2026	R\$ 396,00	Em Pé Avenida — Materiais de Construção	NF-e nº 000.006.214
850734	13/05/2026	R\$ 160,00	Pequeno Mat. Construção — Terra p/ reboco	Recibo (sem NF-e/NFS-e)
850735	13/05/2026	R\$ 260,00	Porto Alegre Mat. Construção	NF-e nº 000463
850736	13/05/2026	R\$ 900,00	Fernando Bernardes Santos — Pedreiro	NFS-e nº 7 (Pref. Mun. de Almenara)
850737	13/05/2026	R\$ 1.097,00	Circuito Elétrico — Materiais elétricos	NF-e nº 0000008683
850738	13/05/2026	R\$ 203,00	Circuito Elétrico — Materiais elétricos	NF-e nº 0000008684
850739	13/05/2026	R\$ 110,58	Guto Elétrica — Materiais elétricos	NF-e nº 0000000936
850741	19/05/2026	R\$ 9.000,00	Juliano Oliveira Santos — Pedreiro	NFS-e nº 26 (Pref. Mun. de Belo Horizonte)
850742	19/05/2026	R\$ 2.900,00	Priquito Vid/Serralheria — Basculantes	NF-e nº 000.000.330
850743	19/05/2026	R\$ 2.900,00	Guilherme Vieira Botelho — Pedreiro	NFS-e nº 26 (Pref. Mun. de Almenara)
850744	21/05/2026	R\$ 8.414,00	Aguiar Material de Construção	NF-e nº 000.020.296
850745	21/05/2026	R\$ 3.250,00	Guto Elétrica — Materiais elétricos	NF-e nº 0000000986
850746	21/05/2026	R\$ 2.109,40	Gama e Guedes Seg. Eletrônica	NFS-e nº 35 (Pref. Mun. de Almenara) e NF-e nº 225
850747	21/05/2026	R\$ 5.000,00	Jaime Teodorico das Virgens Neto — Pintor	NFS-e nº 1 (Pref. Mun. de Almenara)
850748	21/05/2026	R\$ 5.065,40	Organização JRP — Material Elétrico	NF-e nº 0000059356
850749	22/05/2026	R\$ 2.250,00	Juliano Oliveira Santos — Pedreiro	NFS-e nº 28 (Pref. Mun. de Belo Horizonte)
850750	22/05/2026	R\$ 300,00	Líder Marmoraria — Granito	NFS-e nº 93 (Pref. Mun. de Almenara)
850725	30/04/2026	R\$ 235,00	Guto Elétrica — Materiais elétricos	NF-e nº 0000000924

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

850726	30/04/2026	R\$ 3.800,00	Aguiar Materiais de Construção	NF-e nº 000.020.214
850727	30/04/2026	R\$ 1.950,85	Julimar Pereira Gonçalves — Gesso	NFS-e nº 8 (Pref. Mun. de Almenara)
850728	30/04/2026	R\$ 1.000,00	Em Pé Material de Construção	NF-e nº 000.006.186
850653	19/02/2026	R\$ 13.841,24	Lenovo Tecnologia Ltda	NF-e nº 1287125
850652	12/02/2026	R\$ 2.634,15	Magazine Luiza	NF-e nº 830581
850664	01/03/2026	R\$ 2.338,14	Boutique do Piso	NF-e nº 000.003.379
850659	24/02/2026	R\$ 2.065,45	Em Pé Avenida	NF-e nº 000.006.052
850657	20/02/2026	R\$ 1.463,00	Tec. Arm. Miguel Bartolomeu	Boleto bancário nº 5801188880
850662	24/02/2026	R\$ 998,00	Mercado Pago	NF-e nº 000.004.410
TOTAL EXECUTADO				R\$ 175.622,00

Parecer do Ministério Público nº 26750706 (3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, Promotor Henrique Magalhães Filogonio, 16/07/2026): manifestação PELA APROVAÇÃO das contas, com ressalva quanto à necessidade de comprovação da incorporação dos bens permanentes adquiridos ao patrimônio público do Estado de Minas Gerais.

3) POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (44º BPM)

Projeto contemplado: Reestruturação do Batalhão da PM/MG/Almenara.

Valor destinado: R\$ 159.113,96

Valor executado: R\$ 152.326,72

Saldo remanescente apurado: R\$ 6.787,24

Melhorias e aquisições relatadas: drones (incluindo modelo termal), impressora multifuncional, microfones sem fio, Smart TV 55" para instrução, climatizador do refeitório, materiais de construção para reparos prediais, bandeiras/mastros e manutenção de caixas de som.

Relação de pagamentos (documento = nº do cheque), com a respectiva nota fiscal eletrônica quando localizada e confirmada nos anexos do processo:

Documento (cheque)	Data	Valor	Favorecido / Objeto	Nota fiscal (NF-e/NFA-e)
850624	14/01/2026	R\$ 5.900,00	Idea Tecnologia Ltda — Drone	NF-e nº 2397
850628	23/01/2026	R\$ 5.553,29	Seven Glass Store Ltda, Lider Pro Áudio EIRELI e Universus Presentes Ltda — Impressora e Microfones	NF-e nº 000.596.435 (R\$ 3.754,00), NF-e nº 000.012.893 (R\$ 1.024,00) e NF-e nº 000.006.126 (R\$ 775,29)
850647	14/01/2026	R\$ 2.611,55	Samsung Eletrônica	NF-e nº 003166988
850648	14/01/2026	R\$ 57.100,00	Idea Tec. — Equip. Eletrônicos — Drone Termal	NF-e nº 02398
850651	12/02/2026	R\$ 13.470,00	Bárbara Monti — Mascotes PM Legal	NFA-e nº 050.823.839
850676	16/03/2026	R\$ 5.999,00	AGP Tecnologia — Notebook P5	NF-e nº 000.170.711
850715	15/04/2026	R\$ 14.800,00	Rotoplast — Climatizador Refeitório	NF-e nº 000.243.867
850730	13/05/2026	R\$ 1.281,00	Central Elétrico — Material elétrico	NF-e nº 0000059192
850650	23/01/2026	R\$ 2.600,00	Almenara Visual — Banner	NFS-e nº 2 (Pref. Mun. de Almenara)
850675	16/03/2026	R\$ 1.955,00	Ronilson Silva Santos — Vídeo porteiro	NF-e nº 000.057
850677	16/03/2026	R\$ 5.515,12	Mercado Pago	Boleto bancário nº 7921688
850678	16/03/2026	R\$ 14.280,99	Mercado Pago	Boleto bancário nº 7945801
850649	21/01/2026	R\$ 2.518,77	Bandertine — Bandeiras e Mastros	NF-e nº 004982
850717	15/04/2026	R\$ 717,00	Juscelino Meireles Neto — Reparo caixa de som	NFS-e nº 36 (Pref. Mun. de Almenara)
850719	24/04/2026	R\$ 1.150,00	Só Aço — Ferragem	NF-e nº 000.001.560
850720	29/04/2026	R\$ 600,00	Izalino Silva Cruz Neto — Instalação Climatizador	NFS-e nº 253 (Pref. Mun. de Almenara)
850721	29/04/2026	R\$ 1.400,00	Sociedade Comercial Sogima — Blocos Levant.	NF-e nº 000.001.696

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

850722	29/04/2026	R\$ 3.000,00	Granitina (Fidelcino Ferreira) — Piso	NFS-e nº 11 (Pref. Mun. de Almenara) (nota única c/ 850723)
850723	29/04/2026	R\$ 6.500,00	Granitina (Fidelcino Ferreira) — Refeitório	NFS-e nº 11 (Pref. Mun. de Almenara) (nota única c/ 850722)
850724	29/04/2026	R\$ 2.975,00	Só Aço — Cimento	NF-e nº 000.001.562
850729	13/05/2026	R\$ 2.400,00	Casa dos Parafusos — Porta e vidros blindex	NF-e nº 000.003.984
TOTAL EXECUTADO				R\$ 152.326,72

Parecer do Ministério Público nº 26750718 (3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, Promotor Henrique Magalhães Filogonio, 16/07/2026): manifestação PELA APROVAÇÃO das contas, com ressalva quanto à necessidade de comprovação da incorporação dos bens permanentes adquiridos ao patrimônio público do Estado de Minas Gerais.

SALDO REMANESCENTE E HOMOLOGAÇÃO

Saldo remanescente total apurado: R\$ 7.263,17 (soma dos saldos das três parcerias: R\$ 253,96 + R\$ 221,97 + R\$ 6.787,24).

Restituição do saldo remanescente: comprovante de depósito em conta judicial, datado de 02/07/2026, no valor de R\$ 7.263,17. (ID 26632465).

Relatório Final da Comissão: nº 26639056, de 06/07/2026, atestando a regularidade material e formal da prestação de contas e a integral devolução do saldo remanescente.

Prestação de contas homologada na data de 16/07/2026 pelo Juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Almenara, por meio da Decisão Judicial nº 26751528, após parecer FAVORÁVEL, com ressalvas, do Promotor de Justiça Henrique Magalhães Filogonio (3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara) — Pareceres nºs 26750676 (Polícia Penal), 26750706 (Polícia Civil) e 26750718 (Polícia Militar), todos de 16/07/2026.

Almenara/MG, 10/09/2026.

Dr. Victor Martins Diniz
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE CORONEL FABRICIANO/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 01/2024

SEI de nº 0066567-39.2024.8.13.0194

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO/MG, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Alvará nº: não se aplica – transferência realizada diretamente por TED da conta judicial (SISBB 5FEFD4EB8D2A08A1, número do documento 121.001)

Valor: R\$ 88.798,00 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais)
Data da expedição: não se aplica
Data da transferência: 10/12/2025

Entidade beneficiária: CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coronel Fabriciano, em favor da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Fabriciano/MG
CNPJ: 07.654.127/0001-73

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Finalidade do projeto: aquisição de equipamentos de informática em favor da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Fabriciano/MG (30 computadores completos com monitor e kit multimídia, 30 teclados, 30 mouses, 100 pen drives, 08 webcams Full HD, 08 microfones de mesa, 05 impressoras multifuncionais HP LaserJet e 01 impressora Epson EcoTank L6490).

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Marcos Marcelo Bandeira – ME (Domínio Informática), CNPJ 10.868.926/0001-57, NF: 000.004.419, valor: R\$ 59.509,34 (30 microcomputadores, 30 monitores, 30 teclados, 30 mouses, 100 pen drives, 08 microfones de mesa e 08 webcams)

Marcos Marcelo Bandeira – ME (Domínio Informática), CNPJ 10.868.926/0001-57, NF: 000.004.558, valor: R\$ 3.517,00 (01 impressora Epson EcoTank L6490)

Marcos Marcelo Bandeira – ME (Domínio Informática), CNPJ 10.868.926/0001-57, NF: 000.004.559, valor: R\$ 3.900,00 (01 impressora multifuncional HP LaserJet 4103 FDW)

Marcos Marcelo Bandeira – ME (Domínio Informática), CNPJ 10.868.926/0001-57, NF: 000.004.588, valor: R\$ 15.600,00 (04 impressoras multifuncionais HP LaserJet 4103 FDW)

Total das despesas comprovadas: R\$ 82.526,34

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 7.261,80, restituído à conta vinculada ao Juízo (Banco do Brasil, Ag. 1615-2, C/C 300194-6) (autenticação 80E64010-D237-4973-9557-5C272CCFE6EC).

Prestação de contas homologada na data de 08/06/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Coronel Fabriciano/MG, 08/06/2026.

Dr. André de Melo Silva
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE SILVIANÓPOLIS/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº 04/2025

SEI de nº 0178274-90.2025.8.13.0674

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SILVIANÓPOLIS, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 8.377/CGJ/2025, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio de 2024.

Valor Projeto: R\$ 9.740,50

Valor gasto pela Entidade: R\$ 9.740,50

Data da transferência: 04/12/2025

Entidade beneficiária: FUNDAÇÃO SALVAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

CNPJ: 34.641.336/0001-55

Finalidade do projeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO (CÂMERA)

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1) FORNECEDOR/EMPRESA: ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

ELETRONICA LTDA, NF 8840, valor: R\$ 9.740,50 – natureza do gasto – prestação de serviços e aquisição bem imóvel.

Prestação de contas homologada na data de 20/08/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Silvianópolis/MG, 03/09/2026.

Dr. Régis Silva Lopes
Juiz(a) de Direito

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

Valor Projeto: R\$ 78.350,49
Valor gasto pela Entidade: R\$ 78.949,91
Devolução do valor pago ART - R\$ 103,03
Recursos Próprios - Valor complementado pela Entidade - R\$ 702,45
Data da transferência: 04/12/2025

Entidade beneficiária: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 19.072.313/0001-83

Finalidade do projeto: AQUISIÇÃO DE CAMPAINHAS DE EMERGÊNCIA, REFORMA E ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS DA ILPI.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- 1) FORNECEDOR/EMPRESA: MEDINOVAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – NF 003.129, valor: R\$ 27.904,00 - natureza do gasto – prestação de serviços e aquisição de bem móvel.
- 2) FORNECEDOR/EMPRESA: ESPAÇO DRYWALL LTDA - NF 2, valor: R\$14.740,00 - natureza do gasto - prestação de serviços.
- 3) FORNECEDOR/EMPRESA: WALISTON HENRIQUE MAXIMINO – NF: 12, valor: R\$2.240,00 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel
- 4) FORNECEDOR/EMPRESA: ALEXSANDRO MARQUES DE CARVALHO CIA LTDA – NF 000001216, valor: R\$4.007,32 - natureza do gasto – aquisição de insumos matéria-prima.
- 5) FORNECEDOR/EMPRESA: FLAUZINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - NF – 000.001.017 - valor R\$ 3.059,55 - natureza do gasto - aquisição de insumos - matéria-prima.
- 6) FORNECEDOR/EMPRESA: GORDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – RECIBO, valor R\$ 2.179,04 – natureza do gasto – aquisição de insumos - matéria-prima.
- 7) FORNECEDOR/EMPRESA: LUCAS DE CARVALHO REZENDE – RECIBO, valor total: R\$ 1.620,00 – natureza do gasto – prestação de serviços.
- 8) FORNECEDOR/EMPRESA: DANILO AUGUSTO GONÇALVES DE SOUZA – RECIBO, valor total: R\$ 23.200,00 – natureza do gasto – prestação de serviços - mão-de obra.

Prestação de contas homologada na data de 20/08/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Silvianópolis/MG, 03/09/2026.
Dr. Régis Silva Lopes

Valor Projeto: R\$ 77.111,83
Valor gasto pela Entidade: R\$ 77.272,33
Recurso Próprios - Valor complementado pela Entidade - R\$ 160,50
Data da transferência: 04/12/2025

Entidade beneficiária: CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
CNPJ: 54.943.047/0001-18

Finalidade do projeto: DESPESAS DE CUSTEIO COMPLEMENTAR E MELHORIAS ESTRUTURAIS DA UNIDADE PÚBLICA E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR QUE PRESTAM SERVIÇOS EM ESPÍRITO SANTO DO DOURADO.

- 1) SERVICOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SILVIANÓPOLIS - Valor - R\$ 29.800,00

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

FORNECEDOR/EMPRESA: DENISE DE TOLEDO CAIXETA – NF 4, valor: R\$ 29.800,00 - natureza do gasto – prestação de serviços e aquisição de bem móvel.

- 2) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SILVIANÓPOLIS - Valor - R\$ 7.736,25

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

FORNECEDOR/EMPRESA: SORAYA APARECIDA DE PAIVA – NF 104, valor: R\$ 7.736,25 - natureza do gasto – aquisição de bem móvel

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

3) AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE RETIFICA – VIATURA POLÍCIA MILITAR - Valor R\$ 15.270,00

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1) FORNECEDOR/EMPRESA: PARDAL CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - NF 00011013 – valor R\$ 15.270,00 - natureza do gasto - prestação de serviços

4) AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA POLÍCIA MILITAR - Valor R\$ 24.466,08

1) FORNECEDOR/EMPRESA: GUILHERME DE ANDRADE SILVA - NF 000.141.755, valor R\$ 110,40 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel.

2) FORNECEDOR/EMPRESA: RIZALE MOVEIS E CADEIRAS LTDA - NF 000.000.964, valor R\$ 823,53 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

3) FORNECEDOR/EMPRESA: RIZALE MOVEIS E CADEIRAS LTDA - NF 000.000.966, valor R\$ 823,53 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

4) FORNECEDOR/EMPRESA: RIZALE MOVEIS E CADEIRAS LTDA - NF 000.000.962, valor R\$ 823,53 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

5) FORNECEDOR/EMPRESA: RIZALE MOVEIS E CADEIRAS LTDA - NF 000.000.967, valor R\$ 823,53 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

6) FORNECEDOR/EMPRESA: SUPRY POINT INFORMÁTICA LTDA - NF 950204, valor R\$ 636,75 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

7) FORNECEDOR/EMPRESA: MAGAZINE LUIZA S/A - NF 207000, valor R\$ 919,00 – natureza do gasto - aquisição de bem móvel

8) FORNECEDOR/EMPRESA: MINAS LETRAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - NF 168, valor R\$ 1.455,00 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

9) FORNECEDOR/EMPRESA: PRAIA - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – NF 0000001581, valor R\$ 259,62 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

10) FORNECEDOR/EMPRESA: GRUPO CASAS BAHIA S/A - NF 019.977.289, valor R\$ 3.683,16 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

11) FORNECEDOR/EMPRESA: TECNOPA TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÕES – NF 000.397.286, valor R\$ 3.181,55 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

12) FORNECEDOR/EMPRESA: LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA - NF 1226257, valor R\$ 8.159,96 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

13) FORNECEDOR/EMPRESA: GD COMÉRCIO DE TELAS DE PROJEÇÃO - NF 5394, valor R\$ 669,98 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

14) FORNECEDOR/EMPRESA: P.SC. HUAMALIES HILARION CAPAS E ACESSÓRIOS – NF 000.086.226, valor R\$ 99,00 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

15) FORNECEDOR/EMPRESA: REAL BRIRIGUI COMÉRCIO DE MÁQUINAS – NF 000.256.784, valor R\$ 1.025,54 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel

16) FORNECEDOR/EMPRESA: WEBCONTINENTAL - NF 480936, valor R\$ 789,00 – natureza do gasto - aquisição de bem móvel

17) FORNECEDOR/EMPRESA: EBAZAR.COM.BR. LTDA - NF 090.361.774, valor R\$ 183,00 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel.

Prestação de contas homologada na data de 20/08/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Silvianópolis/MG, 03/09/2026.

Dr. Régis Silva Lopes
Juiz(a) de Direito

Valor Projeto: R\$ 35.356,88

Valor contemplado - R\$ 6.664,35

Valor gasto pela Entidade: R\$ 6.664,35

Data da transferência: 05/12/2025

Entidade beneficiária: PARÓQUIA SANT'ANA
CNPJ: 17.930.934/0039-06

Finalidade do projeto: PINTURA INTERNA DA IGREJA - R\$ 6.664,35

1) FORNECEDOR/EMPRESA: JULIANO EVARISTO DE FARIA - NF 14, valor R\$ 20.000,00 - valor utilizado R\$ 6.500,00 - natureza do gasto - prestação de serviços - mão de obra

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

2) FORNECEDOR/EMPRESA: JACINTA MARIA DA SILVA ROSA - ME - NF 000.001.993, valor R\$ 298,00 - valor utilizado R\$ 164,35 - natureza do gasto - aquisição de bem móvel.

Prestação de contas homologada na data de 20/08/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Silvianópolis/MG, 03/09/2026.

Dr. Régis Silva Lopes
Juiz(a) de Direito

Valor Projeto: R\$ 33.548,00
Valor gasto pela Entidade: R\$ 41.788,00

Recursos Próprios - Valor complementado pela Entidade - R\$ 8.232,00
Data da transferência: 04/12/2025

Entidade beneficiária: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO - LAR DONA JÚLIA
CNPJ: 19.036.524/0001-60

Finalidade do projeto: REFORMA (REBOCO EM TRINCAS E BURACOS NAS PAREDES) E PINTURA - R\$ 41.788,00

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

- 1) FORNECEDOR/EMPRESA: CENTRAL TINTAS ITAJUBÁ LTDA EPP - NF - 000.023.202 - valor R\$ 4.520,00 - natureza do gasto - aquisição de insumos - matéria-prima.
- 2) FORNECEDOR/EMPRESA: CENTRAL TINTAS ITAJUBÁ LTDA EPP - NF - 000.023.482 - valor R\$ 3.458,00 - natureza do gasto - aquisição de insumos - matéria-prima.
- 3) FORNECEDOR/EMPRESA: CENTRAL TINTAS ITAJUBÁ LTDA EPP - NF - 000.023.890 - valor R\$ 6.480,00 - natureza do gasto - aquisição de insumos - matéria-prima.
- 4) FORNECEDOR/EMPRESA: CENTRAL TINTAS ITAJUBÁ LTDA EPP - NF - 000.023.901 - valor R\$ 88,00 - natureza do gasto - aquisição de insumos - matéria-prima.
- 5) FORNECEDOR/EMPRESA: CENTRAL TINTAS ITAJUBÁ LTDA EPP - NF - 000.023.762 - valor R\$ 570,00 - natureza do gasto - aquisição de insumos - matéria-prima.
- 6) FORNECEDOR/EMPRESA: CENTRAL TINTAS ITAJUBÁ LTDA EPP - NF - 000.024.247 - valor R\$ 502,00 - natureza do gasto - aquisição de insumos - matéria-prima.
- 7) FORNECEDOR/EMPRESA: CENTRAL TINTAS ITAJUBÁ LTDA EPP - NF - 000.024.248 - valor R\$ 1.262,00 - natureza do gasto - aquisição de insumos - matéria-prima.
- 8) FORNECEDOR/EMPRESA: JOÃO DE SOUZA FILHO - RECIBO, valor total: R\$ 24.900,00 - natureza do gasto - prestação de serviços - mão-de obra.

Prestação de contas homologada na data de 03/09/2026 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável da Promotora de Justiça.

Comarca de Silvianópolis/MG, 03/09/2026.

Dr. Régis Silva Lopes
Juiz(a) de Direito

COMARCA DE MIRADOURO/MG

RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL 02/2025

Processo SEI: 0183430-42.2025.8.13.0421
Processo SEEU: 4400029-04.2025.8.13.0421

O JUIZ DE DIREITO DIRETOR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRADOURO/MG, DR. ANTONIO AUGUSTO PAVEL TOLEDO, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

de caráter essencial à cidadania (Edital 02/2025), nos termos da Portaria nº 8.377 da CGJ, de 04 de abril de 2025, do Provimento Conjunto nº 144, de 04 de abril de 2025, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 558, de 06 de maio 2024.

Entidade beneficiária: Obra Unida Abrigo São Vicente de Paulo
CNPJ: 26.117.457/0001-74

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da transferência: 14/01/2026
Data da homologação: 18/08/2026

Finalidade do projeto: Aquisição de 12 (doze) cadeiras de rodas e 06 (seis) cadeiras de banho.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1) Almed Produtos para Saude LTDA, NF-e nº 000.010.984, valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), compra de 12 (doze) cadeiras de rodas e 06 (seis) cadeira higiênica, transferência de pagamento no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme seq. 39.2, fls 8 e 9.

Entidade beneficiária: Fundação Cristiano Varella – Hospital do Câncer de Muriaé/MG
CNPJ: 00.961.315/0001-03

Valor: R\$ 10.074,00 (dez mil e setenta e quatro reais)
Data da transferência: 14/01/2026
Data da homologação: 18/08/2026

Finalidade do projeto: Aquisição de medicamentos para controle do câncer

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1) Med Center Comercial LTDA, Danfe nº 000667668, valor: R\$ 10.208,05 (dez mil, duzentos e oito reais e cinco centavos), compra de 360 caixas de filgrastim de 300 mcg, transferência de pagamento no valor de R\$ 10.208,05 (dez mil, duzentos e oito reais e cinco centavos), conforme seq. 39.3, fls 17 e 19. Impende salientar que o valor de R\$ 135,05 (cento e trinta e cinco reais e cinco centavos) foi complemento de recursos próprios da entidade beneficiada.

Entidade beneficiária: Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
CNPJ: 34.641.336/0001-55

Valor: R\$ 6.272,82 (seis mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).
Data da transferência: 14/01/2026
Data da homologação: 18/08/2026

Finalidade do projeto: Aquisição de lanternas de mergulho e lavadora industrial

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

1) Loja do Mecanico, Danfe nº 444225, valor: R\$ 2.392,92 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), compra do lavajato LJ330, transferência de pagamento no valor de R\$ 2.392,92 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), conforme seq. 40.2, fls 5 e 6.

2) Resgatecnica Comercio de Equipamentos de Resgate LTDA, Danfe nº 20825, valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais), compra de 02 (duas) lanterna de mergulho Big Blue Recarregável, transferência de pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme seq. 40.2, fls 8 e 9.

Cumpra observar que saldo residual no valor de R\$ 469,54 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) foram restituídos na conta do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, consoante seq. 40.2, fls 14.

Entidade beneficiária: Conselho Comunitário de Segurança de Muriaé/MG - CONSEP
CNPJ: 18.715.532/0001-70

Valor: R\$ 80.935,60 (oitenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
Data da transferência: 14/01/2026
Data da homologação: 18/08/2026

Finalidade do projeto: Aquisição de um drone e materiais de escritório.

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

Resumo de demonstrativos de prestação de contas

- 1) Freeway Informatica Eireli, Danfe nº 021634, valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), compra de 01 (um) drone DJI Matrice, transferência de pagamento no valor R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme seq. 47.3, fls 6 e 7.
- 2) TDF Imports de Utilidades LTDA, Nfs-e nº 000.000.832; 000.000.828; 000.000.804; 000.000.803; 000.000.831; 000.000.828; 000.000.805; e 000.000.830, valor unitário de R\$ 548,95 (quinhentos e quarenta oito reais e noventa e cinco centavos), compra de 08 (oito) cadeiras giratórias de altura ajustável, transferência de pagamento no valor de R\$ 4.391,60 (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), conforme seq. 47.2, fls. 4 a 12.
- 3) KSP Comercio de Moveis LTDA, Nfs-e 011009; 011010; 011011; e 011052, valor unitário de R\$ 799,90 (setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), compra de 04 (quatro) arquivo 4 gavetas c/ chave, transferência de pagamento no valor de R\$ 3.199,60 (três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), conforme seq. 47.2, fls. 13 a 17.
- 4) TV Comercio de Produtos de INF LTDA, NF-e nº 000.026.294, valor: R\$ 5.099,00 (cinco mil e noventa e nove reais), compra de 01 (uma) memoria 16GB DDR 5, fone de ouvido JBL, fonte real 500w C3tech, monitor OAC 21.5 led, SSD 1 TB, cooler fan C3tech, gabinete C3tech. Kit teclado mouse, placa mae asus prime A620M-K e processador AMD Ryzen, transferência de pagamento no valor de R\$ 5.099,00 (cinco mil e noventa e nove reais), conforme seq. 47.2, fls. 18 e 19.
- 5) Easytech Tecnologia Comercia e, Nfs-e nº 000.575.382 e 000.575.383, valor unitário de R\$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais), compra de 06 (seis) nobreak JBR guard 600va mono, transferência de pagamento no valor de R\$ 1.533,30 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), seq. 47.2, fls. 21 a 23.
- 6) Wii business solution importacao e, Nfs-e 000.000.322 e 000.000.324, valor unitário de R\$ 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais), compra de 02 (duas) impressora multifuncional monocromatica Hp laserjet 432fdn, transferência de pagamento no valor de R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), seq. 52.2, fls. 1 a 3.

Por fim, é importante mencionar que o saldo residual no valor de R\$ 128,10 (cento e vinte oito reais e dez centavos) já foi restituído ao TJMG, em conformidade com o extrato da conta bancária no seq. 47.2, fls 25.

Prestação de contas homologada na data de 18 de agosto de 2026 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Miradouro-MG, após parecer favorável do Setor da Contadoria Judicial, bem como do Ministério Público.

Miradouro/MG, 18/08/2026.

Dr. Antônio Augusto Pavel Toledo
Juiz(a) de Direito

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

14 de setembro de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Precatório: /2025 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0775690-10.2022.8.13.0414

Credor: Genilson Alves Sampaio

Devedor: MUNICÍPIO DE MEDINA

Advogado: Oseas Souza Soares, OAB/MG 99.905 - Luciana Diniz Nepomuceno, OAB/MG 70.132, Karina Italoema Prates de Azevedo, OAB/MG 95.109, Janine Ruas Soares Botelho, OAB/MG 99.933, Gabriela B. de Vasconcellos Lopes, OAB/MG 123.176, Aivaldo Nunes Souza, OAB/MG 133.959

Decisão/Despacho: Vistos. O presente ofício precatório verificou-se cancelado nos termos da Certidão de Análise n.º 18879263 e Decisão de Cancelamento n.º 18879284. Posteriormente, o advogado Oséas Souza Soares inseriu nestes autos os documentos elencados no Recibo Eletrônico de Protocolo n.º 27184057. Não obstante a documentação apresentada, este processo SEI foi cancelado e devolvido ao juízo da execução. Assim, o juízo da execução deverá gerar um novo processo SEI e remetê-lo à Unidade "OFÍCIO PRECATÓRIO" para ser feita uma nova análise, conforme disposto no § 2º, art. 6º da Portaria n.º 5047/PR/2021. Diante disso, os documentos inseridos nestes autos após a comunicação sobre o seu cancelamento não serão apreciados. P.R.I.C.

Precatório: /2026 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0036740-58.2024.8.13.0363

Credor: Edileusa Goncalves Ramos

Devedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado: Carlos Alberto Camelo, OAB/MG 63.145, Camelo Sociedade Individual de Advocacia, Laissa Gomes Magalhaes, OAB/MG 122.584, Lais Fernandes de Sousa, OAB/MG 202.114, Ana Paula de Brito Camelo, OAB/MG 130.071 - Anibal Cesar Resende Netto Armando, OAB/MG 75.472

Decisão/Despacho: Trata-se de pedido de reconsideração da decisão de cancelamento deste ofício precatório, formulado por Edileusa Goncalves Ramos (n.º 25750773). Conforme se verifica da decisão anexada pela requerente no evento n.º 25750795, após o cancelamento deste ofício precatório, o Juízo da Execução determinou nos autos do processo originário a expedição de Requisição de Pequeno Valor RPV para pagamento do crédito. Posteriormente, contudo, em razão da impugnação apresentada pelo INSS, o pedido da autarquia foi acolhido para que o crédito fosse pago por meio de precatório. Embora a parte autora tenha requerido o aproveitamento deste feito, o ofício precatório foi cancelado nos termos da Certidão de Análise n.º 20704598 e da Decisão de Cancelamento n.º 20704829. Assim, o Juízo da execução deverá gerar novo processo SEI, instruí-lo com a documentação necessária e remetê-lo à unidade "OFÍCIO PRECATÓRIO", ocasião em que será gerado um novo registro de protocolo para fins de estabelecimento da ordem cronológica e realizada nova análise da requisição, conforme disposto nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Portaria n.º 5047/PR/2021. Diante disso, não há como acolher o pedido de reconsideração formulado nestes autos, devendo ser promovida nova expedição de ofício precatório pelo Juízo da execução. Este despacho servirá como ofício ao Juízo da execução, para conhecimento e providências cabíveis. P.R.I.C.

Precatório: /2026 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0036813-30.2024.8.13.0363

Credor: Edimir Goncalves Ramos

Devedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado: Camelo Sociedade Individual de Advocacia, Carlos Alberto Camelo, OAB/MG 63.145, Ana Paula de Brito Camelo, OAB/MG 130.071, Laissa Gomes Magalhaes, OAB/MG 122.584, Paulo Roberto Camelo, OAB/MG 86.121 - Anibal Cesar Resende Netto Armando, OAB/MG 75.472

Decisão/Despacho: Trata-se de pedido de reconsideração da decisão de cancelamento deste ofício precatório, formulado por Edmir Gonçalves Ramos (n.º 25750056). Conforme se verifica da decisão anexada pelo requerente no evento n.º 25750057, após o cancelamento deste ofício precatório, o Juízo da Execução determinou nos autos do processo originário a expedição de Requisição de Pequeno Valor RPV para pagamento do crédito. Posteriormente, contudo, em razão da impugnação apresentada pelo INSS, o pedido da autarquia foi acolhido para que o crédito fosse pago por meio de precatório. Embora a parte autora tenha requerido o aproveitamento deste feito, o ofício precatório foi cancelado nos termos da Certidão de Análise n.º 20727999 e da Decisão de Cancelamento n.º 20728364. Assim, o Juízo da execução deverá gerar novo processo SEI, instruí-lo com a documentação necessária e remetê-lo à unidade "OFÍCIO PRECATÓRIO", ocasião em que será gerado um novo registro de protocolo para fins de estabelecimento da ordem cronológica e realizada nova análise da requisição, conforme disposto nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Portaria n.º 5047/PR/2021. Diante disso, não há como acolher o pedido de reconsideração formulado nestes autos, devendo ser promovida nova expedição de ofício precatório pelo Juízo da execução. Este despacho servirá como ofício ao Juízo da execução, para conhecimento e providências cabíveis. P.R.I.C.

Precatório: /2026 - ALIMENTAR - Numero Eproc: NÃO APLICÁVEL

Numero SEI: 0036836-73.2024.8.13.0363

Credor: Edivania Goncalves Ramos

Devedor: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado: Laissa Gomes Magalhaes, OAB/MG 122.584, Lais Fernandes de Sousa, OAB/MG 202.114, Ana Paula de Brito Camelo, OAB/MG 130.071, Carlos Alberto Camelo, OAB/MG 63.145, Camelo Sociedade Individual de Advocacia - Anibal Cesar Resende Netto Armando, OAB/MG 75.472

Decisão/Despacho: Trata-se de pedido de reconsideração da decisão de cancelamento deste ofício precatório, formulado por Edivania Goncalves Ramos (n.º 25751008). Conforme se verifica da decisão anexada pela requerente no evento n.º 25751010,

após o cancelamento deste ofício precatório, o Juízo da Execução determinou nos autos do processo originário a expedição de Requisição de Pequeno Valor RPV para pagamento do crédito. Posteriormente, contudo, em razão da impugnação apresentada pelo INSS, o pedido da autarquia foi acolhido para que o crédito fosse pago por meio de precatório. Embora a parte autora tenha requerido o aproveitamento deste feito, o ofício precatório foi cancelado nos termos da Certidão de Análise n.º 20750648 e da Decisão de Cancelamento n.º 20750697. Assim, o Juízo da execução deverá gerar novo processo SEI, instruí-lo com a documentação necessária e remetê-lo à unidade "OFÍCIO PRECATÓRIO", ocasião em que será gerado um novo registro de protocolo para fins de estabelecimento da ordem cronológica e realizada nova análise da requisição, conforme disposto nos §§ 2º a 4º do art. 6º da Portaria n.º 5047/PR/2021. Diante disso, não há como acolher o pedido de reconsideração formulado nestes autos, devendo ser promovida nova expedição de ofício precatório pelo Juízo da execução. Este despacho servirá como ofício ao Juízo da execução, para conhecimento e providências cabíveis. P.R.I.C.

Dayane Almeida
Gerente

GERÊNCIA DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS

14 de setembro de 2026

De ordem do MM. Juiz de Direito, Paulo José Rezende Borges, da Gerência de Recursos de Precatórios do TJMG, GEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores a seguir, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação.

Regime Especial

Processo Novo

Município de São João do Paraíso

Processo ambiente administrativo SEI: 0364374-07.2026.8.13.0000

Advogado: Sidnei Alves de Almeida OAB/MG 75.335, Jorge Luiz da Fonseca Coelho OAB/MG 106.838, Marcel Ricardo de Almeida Pereira OAB/MG 164.246, Sheila Santana Rocha OAB/MG 235.212.

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Trata-se de peticionamento ID 27231738 por meio do qual a usuária externa Selma Maria Moraes dos Santos promove a abertura de autos processuais novos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de habilitação da procuradora municipal SHEILA SANTANA ROCHA nos autos do Processo SEI n. 0148400-45.2025.8.13.0000, vinculado ao Município de São João do Paraíso. É cediço que o cadastramento dos usuários externos no ambiente administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI constitui ato personalíssimo o qual requer, por conseguinte, que os representantes legais da Fazenda Pública o realizem por si e nos termos da Portaria n. 5.135/PR/2021, sendo que o acesso aos processos eletrônicos administrativos relativos à municipalidade depende de ulterior liberação. De igual modo, é cediço que os expedientes e requerimentos relacionados ao plano anual de pagamento de precatórios devem ser formulados em autos próprios, nos termos da mesma Portaria da Presidência deste Tribunal. Nesse diapasão, revela-se incabível o processamento de pleito formulado mediante usuário de terceiro, autuado em feito avulso, em desconformidade com a tramitação prevista no aludido ato normativo. Todavia, no presente caso, o requerimento de habilitação deve ser realizado não mais no processo SEI n. 0148400-45.2025.8.13.0000, mas nos autos do Processo eproc n. 2811678-97.2026.8.13.0000, uma vez que os processos de controle administrativo foram migrados do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para o Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eproc da 2ª Instância. Diante disso, de ordem do MM. Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/GEPREC, CIENTIFIQUE-SE à requerente que o pedido de habilitação deve ser deduzido pela própria procuradora municipal, por meio do seu cadastro de usuário no sistema, nos respectivos autos administrativos vinculados município (Processo eproc n. 2811678-97.2026.8.13.0000). Ato contínuo, conclua-se este processo nesta unidade. Publique-se. Cumpra-se.

Regime Especial

Processo Novo

Município de Abre Campo

Processo ambiente administrativo SEI: 0364604-49.2026.8.13.0000

Advogado: Gustavo Ferreira Martins OAB/MG 124.686, Júlia Castro Moura OAB/MG 222.894, Bruno H. Silva Pontes OAB/MG 188.417, Hélio Soares De Paiva Júnior OAB/MG 80.399.

Decisão/Despacho/Ato Ordinatório: Trata-se de peticionamento ID 27234766 por meio do qual usuário externo promove a abertura de autos processuais novos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de demanda relativa ao plano anual de pagamento de 2026 do Município de Abre Campo. É cediço que os expedientes e requerimentos relacionados ao plano anual de pagamento de precatórios devem ser formulados em autos próprios, nos termos da Portaria n. 5.135/PR/2021. Nesse diapasão, revela-se incabível o processamento de pleitos autuados em feito avulso, fora da tramitação prevista no aludido ato normativo. Todavia, no presente caso, o requerimento deve ser realizado não mais no processo SEI n. 0148072-18.2025.8.13.0000, mas nos autos do Processo eproc: 2804808-36.2026.8.13.0000, uma vez que os processos de controle administrativo foram migrados do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para o Sistema de Processo Judicial Eletrônico - eproc da 2ª Instância. Diante disso, de ordem do MM. Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC/GEPREC, CIENTIFIQUE-SE ao requerente que o pedido deve ser deduzido nos autos administrativos vinculados ao respectivo município (Processo eproc n. 2804808-36.2026.8.13.0000). Ato contínuo, conclua-se este processo nesta unidade. Publique-se. Cumpra-se.

Marcelo Cândido da Costa
Gerente